

Ubá, 22 de fevereiro de 2017

**Portaria 01/2017 – Avaliação Institucional Integrada**

O Diretor Geral da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e com o objetivo de instituir a Avaliação Institucional Integrada, resolve:

Art. 1. A Avaliação Institucional Integrada é um instrumento interno de avaliação da qualidade do ensino para os Cursos de Direito e Medicina que será aplicado no semestre de 2017-1. A Avaliação terá caráter formativo e com devolutiva ao aluno.

Art. 2. A Avaliação Institucional Integrada será aplicada em 1 (um) dia em calendário definido pela SAC – Secretaria Acadêmica da FAGOC, em consonância com a coordenação de curso e empresa aplicadora.

Art. 3. Fica instituída a empresa Inovar – Soluções em Avaliações como responsável pela aplicação da Avaliação Institucional Integrada no semestre de 2017-1.

Art. 4. A Avaliação terá uma pontuação de 20 (vinte) pontos para todas as disciplinas avaliadas pelo instrumento.

Art. 5. É vedada a aplicação da PI – Prova Institucional – no semestre de 2017-1 para os Cursos de Direito e Medicina.

Art. 6. Após a aplicação do instrumento instituído por este documento, deve-se formar uma comissão para avaliação dos resultados. Esta comissão será formada obrigatoriamente pela Profa. Luciene Colli, coordenadora do Curso de Direito e pelo Prof. Filipe Andrade, coordenador do Curso de Medicina. Os trabalhos serão coordenados pelo Superintendente Acadêmico, Prof. Marcelo Daibert que irá nomear ainda outros 2 professores para compor a comissão. Os resultados devem ser apresentados ao Conselho de Ensino Superior da FAGOC.

Art. 7. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,

  
\_\_\_\_\_  
Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade  
Diretor Geral - FAGOC